



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa de Licitação**, para **AQUISIÇÃO de 01 (uma) bateria AS2 EA02 400 6 500**, que será substituída no equipamento **Podador de arbusto**, utilizado nas demandas da **Secretaria Municipal de Obras e Viação**, conforme anexo e descrição no **Processo Administrativo N.º 1.186/2026 do sistema interno 1 DOC**. A contratação se dá com base **com base no Decreto Municipal N.º 2.392/2025, e Lei Federal N.º 14.133/2021, Art. 75, Inciso II**.

Critério de Julgamento: **Menor Preço**.

Proposta Vencedora: **ADELINO F. WELTER E CIA LTDA**

CNPJ: **90.193.517/0001-37**

Valor Total: **R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)**.

Alto Feliz, 17 de março de 2026.

Maristela C. C. Dutra.

Agente Administrativo.





Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO de 01 (uma) bateria AS2 EA02 400 6 500, que será substituída no equipamento Podador de arbusto, utilizado nas demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

A aquisição se justifica, pois não é bem de luxo e a aquisição é de baixo custo, justificando a modalidade escolhida, sendo que o item solicitados está avariados em decorrência do uso contínuo, sendo essencial a troca imediata para garantir o bom funcionamento da máquina, bem como, para segurança dos servidores que as manipulam, além da agilidade nos serviços realizados, pois a troca do item ajuda a manter o **pleno desempenho das máquinas** e conserva o patrimônio público.

Segundo pesquisas realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa **ADELINO F. WELTER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **90.193.517/0001-37**, apresentou o valor total de **R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais)**, estando de acordo com o valor médio praticado no mercado, conforme comparativo de preços das pesquisas realizadas e juntadas ao Processo Administrativo N.º 1.186/2026 dessa municipalidade.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro nas dotações apresentadas, considera-se a empresa **ADELINO F. WELTER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º **90.193.517/0001-37** – **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **AQUISIÇÃO**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam as contratações públicas.

Alto Feliz/RS, 17 de março de 2026.

Maristela C. C. Dutra.
Agente Administrativo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99C4-80D5-7982-B5AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISTELA CARNEIRO CORNEAU DUTRA (CPF 003.XXX.XXX-46) em 17/03/2026 11:33:50
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://altofeliz.1doc.com.br/verificacao/99C4-80D5-7982-B5AA>